

MUNICÍPIO DE SÃO SALVADOR DO MUNDO
Câmara Municipal

Extrato do Despacho n.º 707/2025

Sumário: Autorizando a prorrogação de Licença sem Vencimento por um período de 1 (um) ano, a Henrique Nelson Mendes Pereira, Assistente Técnico Nível I, da Câmara Municipal de São Salvador do Mundo.

Extrato do Despacho de S. Ex.^a o Presidente da Câmara Municipal de São Salvador do Mundo

De 09 de outubro de 2024:

Henrique Nelson Mendes Pereira, Assistente Técnico Nível I, da Câmara Municipal de São Salvador do Mundo, que se encontra de licença sem vencimento desde o dia 30 de outubro de 2023, ao abrigo do artigo 45º número 1 alínea b) e do número 1 do artigo 48º do Decreto-Lei n.º 3/2010, de 08 de março que estabelece o regime jurídico de férias, faltas e licenças dos funcionários da Administração Pública, autorizado a prorrogação de licença sem vencimento por um período de 1 (um) ano, com efeito a partir do dia 01 de novembro de 2024.

Câmara Municipal de São Salvador do Mundo, aos 10 de outubro de 2024. — O Secretário Municipal, *José Pedro Costa Vaz*.